



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira,
26 de Fevereiro de 2026
EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIV DA IOE
136ª DA REPÚBLICA
Nº 36.546

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

6 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 6



www.ioepa.com.br





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará

RECEPÇÃO: 91 99271-2328

www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 102,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES

suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Francisco Nélio Aguiar da Silva
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Goes Nunes De Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Washington Costa de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Renê de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mello
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Sipriano Ferraz Santos Junior
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Hilton Alves De Aguiar
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARA S.A. - CAAP

Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ed-Lin Anselmo de Lima
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral:
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91) 3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Esmerino Neri Batista Filho
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudio Gonçalves Moraes
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARA - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Christiano dos Santos Lima
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3251-7810

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 5225, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 18.684.831,65 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288 de 26 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 18.684.831,65 (Dezoito milhões seiscentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897567 - SEOP	01500000001	444042	951.446,82
081012781315128796 - SEEL	01500000001	335041	3.040.000,00
141012060815282233 - SEDAP	01500000001	449052	1.510.932,40
161011236215118906 - SEDUC	01500100102	339140	481.769,00
261010618115108259 - PMPA	01500000001	449052	7.539.524,42
652012439215128423 - FUNTELPA	01500000001	335041	1.400.000,00
751012060815282279 - SEAF	017000000006	449052	1.605.243,00
751012060815282279 - SEAF	61500000001	449052	55.915,00
871010824515058859 - FEAS	01500000001	334181	750.000,00
901011030115078874 - FES	01500100203	334141	1.350.000,00
971010312415108270 - SEAP	61501000001	339093	1,01
TOTAL			18.684.831,65

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236215118906 - SEDUC	01500100102	339040	481.769,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	01500000001	329021	55.915,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	01501000001	469071	1,01
261010612212978338 - PMPA	01500000001	339039	7.539.524,42
271011812212978338 - SEMAS	017000000006	449052	1.605.243,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	9.002.379,22
TOTAL			18.684.831,65

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 5226, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 6.274.445,85 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288 de 26 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 6.274.445,85 (Seis milhões duzentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060815282233 - SEDAP	02500000001	335041	103.500,00
161011212212978338 - SEDUC	02500100102	339192	82.605,00
161011236115118904 - SEDUC	02500100102	339192	605.193,00
161011236215118906 - SEDUC	02500100102	339192	361.542,00
161011236515118995 - SEDUC	02799000000	449051	260.468,63
291012612212978338 - SEINFRA	02500000001	334041	3.307.084,00
552012312615088894 - PRODEPA	02500000001	449040	1.100.000,00
682010824315058393 - FASEPA	02501000061	339091	54.053,22
901011030115078874 - FES	02500100203	334141	400.000,00
TOTAL			6.274.445,85

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 5227, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 1.771.409,97 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.771.409,97 (Um milhão setecentos e setenta e um mil e quatrocentos e nove reais e noventa e sete centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
251010312212978339 - PGE	01500000040	339092	1.771.409,97
TOTAL			1.771.409,97

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
251010312212978339 - PGE	01500000001	319011	1.771.409,97
TOTAL			1.771.409,97

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo: 1297004

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 042, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 5150, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 042, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1º QUADRIMESTRE - 2026				
DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE					TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
POLÍTICA SOCIAL						
FEAS						
DESPESA CORRENTE		0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
FES						
DESPESA CORRENTE		0,00	4.800.000,00	0,00	0,00	4.800.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500100203	0,00	4.800.000,00	0,00	0,00	4.800.000,00
SESPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	93.320.609,47	0,00	0,00	93.320.609,47
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	93.320.609,47	0,00	0,00	93.320.609,47
RECEBIDO DO(A) FES	02600000049	0,00	89.108.431,86	0,00	0,00	89.108.431,86
	02600311049	0,00	4.212.177,61	0,00	0,00	4.212.177,61
DEFESA SOCIAL						
FUNSAU						
DESPESA CORRENTE		0,00	6.175.462,27	0,00	0,00	6.175.462,27
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	6.175.462,27	0,00	0,00	6.175.462,27
DESPESAS DE CAPITAL	02759000050	0,00	6.175.462,27	0,00	0,00	6.175.462,27
INVESTIMENTOS		0,00	2.800.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00
	02759000050	0,00	2.800.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00
SEAP						
DESPESA CORRENTE		0,00	127.600,00	0,00	0,00	127.600,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	127.600,00	0,00	0,00	127.600,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02605000049	0,00	127.600,00	0,00	0,00	127.600,00
SEGUP						
DESPESA CORRENTE		0,00	53.615,04	0,00	0,00	53.615,04
OUTRAS DESPESAS		0,00	53.615,04	0,00	0,00	53.615,04

CORRENTES	01700000006	0,00	53.615,04	0,00	0,00	53.615,04
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM SEAF						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	1.661.158,00	0,00	0,00	1.661.158,00
INVESTIMENTOS	01700000006	0,00	1.661.158,00	0,00	0,00	1.661.158,00
	61500000001	0,00	1.605.243,00	0,00	0,00	1.605.243,00
		0,00	55.915,00	0,00	0,00	55.915,00
SECTET		0,00	3.419.819,00	0,00	0,00	3.419.819,00
DESPESA CORRENTE						
OUTRAS		0,00	3.419.819,00	0,00	0,00	3.419.819,00
DESPESAS CORRENTES	01708000024	0,00	3.419.819,00	0,00	0,00	3.419.819,00
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE						
SECIR		0,00	15.200,00	0,00	0,00	15.200,00
DESPESA CORRENTE						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	15.200,00	0,00	0,00	15.200,00
SEINFRA	01500000001	0,00	15.200,00	0,00	0,00	15.200,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	37.623.899,04	0,00	0,00	37.623.899,04
INVESTIMENTOS	02500000001	0,00	37.623.899,04	0,00	0,00	37.623.899,04
	02754000030	0,00	1.122.312,87	0,00	0,00	1.122.312,87
		0,00	36.501.586,17	0,00	0,00	36.501.586,17
SEOP		0,00	951.446,82	0,00	0,00	951.446,82
DESPESAS DE CAPITAL						
INVESTIMENTOS	01500000001	0,00	951.446,82	0,00	0,00	951.446,82
		0,00	951.446,82	0,00	0,00	951.446,82
POLÍTICA SOCIO-CULTUR						
FCP		0,00	1.030.000,00	0,00	0,00	1.030.000,00
DESPESA CORRENTE						
OUTRAS		0,00	1.030.000,00	0,00	0,00	1.030.000,00
DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	1.030.000,00	0,00	0,00	1.030.000,00
SECULT		0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
DESPESA CORRENTE						
OUTRAS		0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
INVESTIMENTOS	02500000001	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
		0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
SEDUC		0,00	48.575,00	0,00	0,00	48.575,00
DESPESA CORRENTE						
OUTRAS		0,00	48.575,00	0,00	0,00	48.575,00
DESPESAS CORRENTES	61500100102	0,00	48.575,00	0,00	0,00	48.575,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	4.309.247,84	0,00	0,00	4.309.247,84
INVESTIMENTOS	02799000000	0,00	4.309.247,84	0,00	0,00	4.309.247,84
		0,00	4.309.247,84	0,00	0,00	4.309.247,84
SEEL		0,00	9.890.000,00	0,00	0,00	9.890.000,00
DESPESA CORRENTE						
OUTRAS		0,00	9.890.000,00	0,00	0,00	9.890.000,00
DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	9.890.000,00	0,00	0,00	9.890.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO						
ESTADO FUNTELPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
OUTRAS		0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
TOTAL		0,00	169.826.632,48	0,00	0,00	169.826.632,48

ANEXO A PORTARIA Nº 042, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026						
PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
		0,00	169.826.632,48	0,00	0,00	169.826.632,48
FCP	01500000001	0,00	1.030.000,00	0,00	0,00	1.030.000,00
FEAS	01500000001	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
FES	01500100203	0,00	4.800.000,00	0,00	0,00	4.800.000,00
FUNSAU	02759000050	0,00	8.975.462,27	0,00	0,00	8.975.462,27
FUNTELPA	01500000001	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
SEAF	01700000006	0,00	1.605.243,00	0,00	0,00	1.605.243,00
	61500000001	0,00	55.915,00	0,00	0,00	55.915,00
SEAP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
FES	02605000049	0,00	127.600,00	0,00	0,00	127.600,00
SECIR	01500000001	0,00	15.200,00	0,00	0,00	15.200,00
SECTET	01708000024	0,00	3.419.819,00	0,00	0,00	3.419.819,00
SECULT	01500000001	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	02500000001	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
SEDUC	02799000000	0,00	4.309.247,84	0,00	0,00	4.309.247,84
	61500100102	0,00	48.575,00	0,00	0,00	48.575,00
SEEL	01500000001	0,00	9.890.000,00	0,00	0,00	9.890.000,00
SEGUP	01700000006	0,00	53.615,04	0,00	0,00	53.615,04
SEOP	01500000001	0,00	951.446,82	0,00	0,00	951.446,82
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
FES	02600311049	0,00	89.108.431,86	0,00	0,00	89.108.431,86
	02600311049	0,00	4.212.177,61	0,00	0,00	4.212.177,61
SETRAN	02500000001	0,00	1.122.312,87	0,00	0,00	1.122.312,87
	02754000030	0,00	36.501.586,17	0,00	0,00	36.501.586,17
TOTAL		0,00	169.826.632,48	0,00	0,00	169.826.632,48
ANEXO A PORTARIA Nº 042, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026						
FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL	
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL		
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	14.486.646,82	0,00	0,00	14.486.646,82	
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	4.800.000,00	0,00	0,00	4.800.000,00	
01700000006 - CONVENIO	0,00	1.658.858,04	0,00	0,00	1.658.858,04	
01708000024 - ROYALTIE MINERAL	0,00	3.419.819,00	0,00	0,00	3.419.819,00	
02500000001 - REC. ORDINARIO	0,00	2.122.312,87	0,00	0,00	2.122.312,87	
02600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	0,00	89.108.431,86	0,00	0,00	89.108.431,86	
02600311049 - FES - EMEN. MANUT. I	0,00	4.212.177,61	0,00	0,00	4.212.177,61	
02605000049 - FES - COMPL.PISO ENP	0,00	127.600,00	0,00	0,00	127.600,00	
02754000030 - OP. CREDITO INTERNA	0,00	36.501.586,17	0,00	0,00	36.501.586,17	
02759000050 - FUNSAU	0,00	8.975.462,27	0,00	0,00	8.975.462,27	
02799000000 - OUTRAS	0,00	4.309.247,84	0,00	0,00	4.309.247,84	

VINCULAÇÕES LEGAIS					
61500000001 - REC. ORD - CONTR. EST	0,00	55.915,00	0,00	0,00	55.915,00
61500100102 - SEDUC - CONTR. ESTAD	0,00	48.575,00	0,00	0,00	48.575,00
TOTAL	0,00	169.826.632,48	0,00	0,00	169.826.632,48

PORTARIA Nº 043, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 5150, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 043, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SOCIO-CULTUR						
UEPA		0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
DESPESA CORRENTE						
OUTRAS		0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
DESPESAS CORRENTES	02599000061	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Gab. Vice-Governador		0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
DESPESA CORRENTE						
OUTRAS		0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
PGE - FUNPGE		0,00	1.268.467,12	0,00	0,00	1.268.467,12
DESPESA CORRENTE						
OUTRAS		0,00	1.268.467,12	0,00	0,00	1.268.467,12
DESPESAS CORRENTES	02500000040	0,00	1.268.467,12	0,00	0,00	1.268.467,12
TOTAL		0,00	1.698.467,12	0,00	0,00	1.698.467,12

ANEXO A PORTARIA Nº 043, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026						
PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Gab. Vice-Governador		0,00	1.698.467,12	0,00	0,00	1.698.467,12
PGE	01500000001	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
UEPA	02500000040	0,00	1.268.467,12	0,00	0,00	1.268.467,12
	02599000061	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
TOTAL		0,00	1.698.467,12	0,00	0,00	1.698.467,12

ANEXO A PORTARIA Nº 043, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026						
FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL	
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	
02500000040 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.268.467,12	0,00	0,00	1.268.467,12	
02599000061 - REC. PROP. ADM. IND.	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	
TOTAL	0,00	1.698.467,12	0,00	0,00	1.698.467,12	

PORTARIA Nº 044, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 5150, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 044, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
PGE - FUNPGE		0,00	1.771.409,97	0,00	0,00	1.771.409,97
DESPESA CORRENTE						
OUTRAS		0,00	1.771.409,97	0,00	0,00	1.771.409,97
DESPESAS CORRENTES	01500000040	0,00	1.771.409,97	0,00	0,00	1.771.409,97
SEAC		0,00	3.197.513,95	0,00	0,00	3.197.513,95
DESPESA CORRENTE						
OUTRAS		0,00	3.197.513,95	0,00	0,00	3.197.513,95
DESPESAS CORRENTES	02500000001	0,00	3.197.513,95	0,00	0,00	3.197.513,95
TOTAL		0,00	4.968.923,92	0,00	0,00	4.968.923,92

ANEXO A PORTARIA Nº 044, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026						
PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
PGE		0,00	4.968.923,92	0,00	0,00	4.968.923,92
	01500000040	0,00	1.771.409,97	0,00	0,00	1.771.409,97
SEAC	02500000001	0,00	3.197.513,95	0,00	0,00	3.197.513,95
TOTAL		0,00	4.968.923,92	0,00	0,00	4.968.923,92

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 4/2025 – SESPA
BOLETIM DE DIVULGAÇÃO N. 06
A Comissão Especial para Seleção de Organização Social em Saúde – CESOSS, no uso suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 205 de 19 de fevereiro de 2024 (DOE nº 35.716 de 20/02/2024) alterada pela Portaria n. 810 de 02/09/2025 (DOE 36.350 de 03/09/2025), resolve divulgar a Ata da Sessão de Abertura ocorrida em 26/02/2026, que será disponibilizada em um dos meios de divulgação previstos no edital, para conhecimento amplo de todos os interessados e participantes do Chamamento Público n. 4/2025 – SESPA, cujo objeto é a seleção de instituição sem fins lucrativos qualificada como Organização Social em Saúde (OSS) para celebração de Contrato de Gestão objetivando o Gerenciamento, a Operacionalização e a Execução das Ações e Serviços de Saúde no HOSPITAL REGIONAL DA PA 279 – OURILÂNDIA DO NORTE, para os devidos fins de direito.
Belém, 26 de fevereiro de 2026
Tiago Ramos Azevedo
Presidente da CESOSS

Protocolo: 1297005

Flauta de Bambu

2ª Edição



HAROLDO MARANHÃO, um dos maiores nomes das letras brasileiras, volta a ser publicado em sua terra em um gênero de fácil leitura, mas de difícil execução: a crônica. As narrativas que compõem o livro foram escritas nas décadas de 1950 e 1960. As demais constituem material não incluído em “A Estranha Xícara”, de 1968, estreia do autor no livro, e “Voo de Galinha”, seu terceiro título.

